



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA COGNITIVA E
COMPORTAMENTO

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM NEUROCIÊNCIA E
BIOESTATÍSTICA
JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2024 – MESTRADO

A Comissão de seleção do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento (PPgNeC) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração referente à Prova Escrita de Conhecimentos Básicos em Neurociência e Bioestatística do Edital No 03/2024 - PROCESSO SELETIVO – NÍVEL MESTRADO.

CPF	Código Identificador	Resultado Final	Nota Revisada
xxx.022.844-xx	Y6J1	INDERERIDO	4,6
xxx.872.594-xx	F9Q2	INDERERIDO	5,6
xxx.682.404-xx	S1E7	INDERERIDO	6,5

Os pedidos de reconsideração dos candidatos foram indeferidos em razão de:

1. Os requisitos para classificação e aprovação dos candidatos, fixados no edital de abertura de concurso público, não podem sofrer alteração durante o certame. Alterações nas regras estão sujeitas à pena de ofensa aos princípios de boa-fé e da segurança jurídica.

*O atual Processo Seletivo – Nível Mestrado trata-se de um concurso público regido pelo Edital 03/2024, o qual foi **aprovado em reunião do colegiado** do dia 18/03/2024, e obedece à **Resolução N° 07/2013/CONSEPE**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação lato e stricto sensu da UFPB; à **Resolução N° 79/2013/CONSEPE**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução N° 34/2014/CONSEPE**; à **Resolução N° 58/2016/CONSEPE**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à **Resolução***

Nº 06/2018/CONSUNI, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba, e à Resolução Nº 14/2016/CONSEPE, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento em nível de Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

2. Em relação a revisão das questões 2, 5 e 9.

Questões 2 e 5 (Bioestatística). Os testes presentes nas questões estão entre os testes de **Correlação e Regressão Linear, Teste de Hipótese e Testes paramétricos e não-paramétricos (Teste de Mann-Whitney, Teste de Kruskal-Wallis, Teste de Wilcoxon e Test Qui-Quadrado).**

O item 8.11 do Edital preconiza que a prova escrita versará sobre: Neurofisiologia; Neuroanatomia; Psicofarmacologia; Processos Básicos: percepção, atenção, memória e emoção; Princípios Básicos de Bioestatística (Conceitos de População e Amostra, Medidas de Tendência Central e de Dispersão, Distribuição Normal e Amostral, Teste de Hipóteses e Distribuição t, Correlação Linear Simples, Regressão Linear Simples; Análise Bivariada).

Questão 9 (Neurociência). O glutamato é o principal neurotransmissor excitatório secretado por neurônios corticais, e quando em excesso, pode ser tóxico às células do Sistema Nervoso, causando danos e até morte celular. Os astrócitos apresentam o papel fundamental de reabsorver o glutamato da fenda sináptica, protegendo os neurônios dos efeitos da excitotoxicidade. Os astrócitos e outras células do corpo humano possuem função de sustentação, entretanto, o astrócito possui entre outras funções a função de reabsorção do glutamato.

Referência bibliográfica do referido Edital

BEAR, MF; CONNORS, BW, PARADISO, MA. Neurociência: desvendando o Sistema Nervoso. 4ª. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

KREBBS, C., WEINBERG, J., & AKESSON, E. Neurociência Ilustrada. Introdução ao Sistema Nervoso e a Neurofisiologia Básica. São Paulo: Artmed, 2013.

3. O uso de questões objetivas torna o valor da questão fixo e inalterável.

Segundo o item 8.5 do edital, a prova de conhecimentos básicos consistirá de questões objetivas, com a soma dos itens pontuados variando entre 0 (zero) a 10,0 (dez).

Portanto, a relação de candidatos classificados e não classificados permanece a mesma.

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

Atenciosamente,

A Comissão de Seleção